

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.775.433/0001-59, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de Locação de sonorização, palco, iluminação, camarote, arquibancada, banheiro químico, carro de propaganda móvel, trio elétrico, placas de fechamento de ferro, barricadas de ferro, grupo gerador, tendas e telão de led para suprir à demanda da Secretaria de Assistência Social de Itaituba.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: L.B.DE LIMA SPORT -ME; C.N.P.J. nº 08.263.171/0001-15, estabelecida à TRAVESSA JOÃO PESSOA, BELA VISTA, Itaituba PA,
representada neste ato pelo Sr(a). LEANDRO BEZERRA DE LIMA, C.P.F. nº 724.101.671-87, R.G. nº 2544119 SSP DF.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	Serviços de sonorização de Pequeno Porte - Marca.: DIA L B DE LIMA Serviços de sonorização de Pequeno Porte: a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de som 08 caixas graves com falante 18 polegadas 12 caixas line array 01 mesa com 32 canais digital 01 mesa de palco com 32 canais digitais 38 metros de multi cabo 05 microfones com fio 05 microfones sem fio 06 vias de compressor 01 efeitos digitais 05 pedestais 04 monitores de palco 02 retornos		40.00	1.800,000	72.000,00
00005	SERVIÇO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, CAMAROTE E ARQUIBANCADA DE GRANDE PORTE. - Marca.: L B DE LIMA SERVIÇO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, CAMAROTE E ARQUIBANCADA DE GRANDE PORTE. Serviço de locação de estrutura de palco (GRANDE PORTE AÇO): Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07:00 horas 01 PALCO em AÇO 14x12mts com cobertura em lona anti - chamas piso todo em aço e madeira suportando 340kg a 400kg por m2 01 grid 10x06 02 torres p/ FLY P.A 06 OU 08 mts com bases 3x4 01 house mix 3x3 01 escada com degraus antiderrapantes 01 camarim 4x4 com piso		15.00	28.500,000	427.500,00

AV TRANSAMAZONICA, 583

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



carpetado 01 ar-condicionado 01 geladeira ou frigobar "opcional" 01 extintor Tomadas em 110 e 220 volts 02 cortinas laterais p/o grid do palco 01 cortina frontal p/ uso na troca de atrações 03 praticáveis sendo 01 p/bateria 01 p/percussão 01 p/teclados Serviços de iluminação de Grande porte: a empresa contratada manterá no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de iluminação 60 Refletores LED 3 Watts 24 Refletores LED 1 Wats 08 moving 16 canhões par 64 03 máquina de fumaça 04 mini-bruts 01 mesa de iluminação 01 Grid 150 metros estrutura de alumínio Q30 12 talhas Serviço de locação de estrutura de palco (MÉDIO PORTE AÇO): Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07:00 horas 01 PALCO em AÇO 10x06mts com cobertura em lona anti - chamas piso todo em aço e madeira suportando 340 kg a 400kg por m2 01 grid 6x6 02 torres p/ FLY P.A 04 OU 0 mts com bases 3x4 01 escada com degraus antiderrapantes 01 camarim 4x4 com piso carpetado 01 ar-condicionado 01 geladeira ou frigobar "opcional" 01 extintor Tomadas em 110 e 220 volts 02 cortinas laterais p/o grid do palco Serviço de locação de Camarotes: 32 (trinta e dois) Camarotes de 2 (dois) andares do tipo piramidal medindo no mínimo 35 (trinta e cinco) metros de comprimento, com estrutura em ferro e/ou aço; com cobertura em lona térmica sustentada por uma estrutura de ferro; com calhas; com fechamento lateral e instalação de 01 (um) ponto de energia (tomada universal - 110w e 01 (um) pontos de iluminação com lâmpada compatível. Obs: todas as conexões, fiação, ligações e chaves serão fornecidas pela empresa contratada e deverão estar em perfeitas condições de uso e isolamento, a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. Os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços habilitada para tal. Serviço de Locação de Arquibancadas: Arquibancadas com estrutura metálica, medindo no mínimo 140 metros de comprimento, contendo no mínimo 8 (oito) degraus. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. Os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços habilitada para tal.

00007	Serviço de locação de carro de propaganda móvel - HORA Marca.: L B DE LIMA Serviço de locação de carro de propaganda móvel - prestação de serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em carro incluindo motorista, combustível e demais insumos. Carro de Som - ano mínimo de 2010 potência motor mínima de 1.0 76 cv flex. Equipado com aparelhagem de som apropriado 01 microfone sem fio 01 microfone com cabo 01 mesa de mínimo de 06 canais 01 caixa amplificada com 04 vias sonoras, 01 pirâmide 800 wts, 01 toca CD com entrada USB	10.00	37,000	370,00
00008	Serviço de locação de estrutura de palco (PEQUENO DIA PORTE AÇO) - Marca.: L B DE LIMA Serviço de locação de estrutura de palco (PEQUENO PORTE AÇO): Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07: 00 horas 01 PALCO em AÇO 6x6mts com cobertura em lona anti - chamas piso todo em aço e madeira suportando 340kg a 400kg por m2 02 torres p/ FLY P.A 04 OU 06 mts com bases 3x4 01 escada com degraus antiderrapantes 01 camarim 4x4 com piso carpetado 01 ar-condicionado 01 geladeira ou frigobar "opcional" 01 extintor Tomadas em 110 e 220 volts 02 cortinas laterais p/o grid do palco	25.00	2.350,000	58.750,00
00012	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR - Marca.: L B DE LIMA DIA LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR motor a diesel, 6 cilindros com gerador de 110kva	20.00	1.440,000	28.800,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



VALOR TOTAL R\$ 587.420,00

Empresa: A.G.ARAUJO EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELLI-ME; C.N.P.J. n° 22.842.756/0001-10, estabelecida à TRAVESSA TREZE DE MAIO, 601, BELA VISTA, Itaituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANDRENI GONÇALVES ARAUJO, C.P.F. n° 012.621.032-23, R.G. n° 6333098 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	Serviços de sonorização de Grande porte - Marca.: AUDIO - TECH	DIA	11.00	8.500,000	93.500,00

Serviços de sonorização de Grande porte: a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de som 20 caixas de grave com 40 falantes de 18 Polegadas 16 caixas de line array. 04 caixas KF para side 04 monitores de palco 01 monitor para contrabaixo com 02 caixas e 01 cabeçote 01 monitor para guitarra 02 monitores p/ teclados 02 power plays para monitor auricular de 08 canais cada um 16 monitores auriculares (fones de ouvido) 02 RACKS de potências p/ P.A com 05 potências cada um sendo todas de última geração (04 8.0 SD- 04 6.0 SD 02 2.8 SD) 01 RACK com 04 potências para side 02 processadores digitais de áudio para P.A e SIDE 02 mesas digitais com 40 canais disponíveis sendo 01 p/ PALCO e 01 p/ P.A 01 kit de microfones para bateria (07 microfones) 01 kit de microfones para percussão (08 microfones) 15 microfones com fio 04 microfones sem fio 20 pedestais 01 multicabo de 50 mts com split 02 notebooks para reprodução de CDs DVDs e outras mídias 01 sistema de correção elétrica 50 cabos XLR 40 cabos p-10 12 direct Box passivo 01 bateria (corpo) sem acessórios

VALOR TOTAL R\$ 93.500,00

Empresa: C CARDOSO DA SILVA EIRELI; C.N.P.J. n° 14.698.708/0001-72, estabelecida à ROD TRANSAMAZONICA KM 02, S/N, FLORESTA, Itaituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). CLAUDIO CARDOSO DA SILVA, C.P.F. n° 163.124.652-68, R.G. n° 6506909 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	SERVIÇO DE PALCO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Mar ca.: RGBWA	DIA	20.00	5.350,000	107.000,00

SERVIÇO DE PALCO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE Serviço de locação de estrutura de palco (MÉDIO PORTE AÇO): Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07:00 horas 01 PALCO em AÇO 10x06mts com cobertura em lona anti - chamas piso todo em aço e madeira suportando 340 kg a 400kg por m2 01 grid 6x6 02 torres p/ FLY P.A 04 OU 0 mts com bases 3x4 01 escada com degraus antiderrapantes 01 camarim 4x4 com piso carpetado 01 ar-condicionado 01 geladeira ou frigobar "opcional" 01 extintor Tomadas em 110 e 220 volts 02 cortinas laterais p/o grid do palco Serviços de iluminação de médio porte: a empresa contratada manterá no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de iluminação 12 canhões par 64 02 amplificadores para todo o sistema 01 máquina de fumaça 02 moving 01 mesa de iluminação 01 Grid 06 x 04 com 3 de altura em estrutura metálica 02 Ribalta 03 Estrobo

00006	Serviço de locação de banheiro químico - Marca.: E UROBRAS	DIA	30.00	250,000	7.500,00
-------	--	-----	-------	---------	----------

Serviço de locação de banheiro químico: 08 (oito) banheiros portáteis químico, com assento na altura; suporte para papel higiênico para rolo de 60 metros; com papel higiênico rolo de 60 metros; piso

AV TRANSAMAZONICA, 583

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



antiderrapante; ponto de ventilação natural, porta objeto, mictório; identificação masculino/feminino. Obs: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. Os equipamentos devem ser instalado/montado, e a manutenção, limpeza e higienização por conta do prestador dos serviços.

00010	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS DE FERRO - Marca.: METRO ALUMUNIO	400.00	41,000	16.400,00
00011	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS DE FERRO TAMANHO 2X2 METROS			
00011	LOCAÇÃO DE BARRICADAS DE FERRO 2 METROS LINEAR - M METRO arca.: FERRO	200.00	28,200	5.640,00
00013	LOCAÇÃO DE BARRICADAS DE FERRO 2 METROS LINEAR			
00013	LOCAÇÃO DE TENDA - Marca.: GLOBAL DIA	40.00	249,000	9.960,00
00014	LOCAÇÃO DE TENDA tamanho 4x4, em lona com estrutura em metal, com fechamento lateral. Tenda tamanho 10x10, em lona com estrutura em metal, com fechamento lateral			
00014	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED DE - Marca.: P6 DIA	10.00	3.410,000	34.100,00
	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED DE TAMANHO 4X3 METROS TAMANHO 5X3 METROS			
VALOR TOTAL R\$				180.600,00

Empresa: S.A. TORRES COMERCIO E SERVIÇOS; C.N.P.J. nº 17.822.819/0001-37, estabelecida à Rua Antao Ferreira do Valle, 677, BELA VISTA, Itaituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). SIMONI AMORIM TORRES, C.P.F. nº 517.843.352-15, R.G. nº 15273822 SSP AM.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Serviços de sonorização de médio porte - Marca.: s DIA om neto Serviços de sonorização de médio porte: a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de som 08 caixas de grave com 16 falantes de 18 Polegadas 08 caixas de line array. 04 caixas para side 02 monitores de palco 01 monitor para contrabaixo com 02 caixas e 01 cabeçote 01 monitor para guitarra 01 monitor p/ teclados 02 RACKS de potências p/ P.A com 03 potências cada um sendo todas de última geração (02 8.0 SD- 02 6.0 SD 02 2.8 SD) 01 RACK com 02 potências para side 02 processadores digitais de áudio para P.A e SIDE 01 mesa digital com 24 canais disponíveis sendo p/ PALCO e P.A 01 kit de microfones para bateria 05 microfones com fio 02 microfones sem fio 05 pedestais 01 multicabo de 30 mts com split 01 notebook para reprodução de CDs DVDs e outras mídias 30 cabos XLR 20 cabos p-10 06 direct Box passivo 01 bateria (corpo) sem acessórios	DIA	15.00	4.400,000	66.000,00
00009	Locação de Trio Elétrico - Marca.: som neto HORA Locação de Trio Elétrico conforme descrição abaixo: Estrutura do Equipamento: 13 metros de comprimentos Pneus em bom estado Emplacamento em dia (Detran) Grupo Gerador (30 KVA) 110 e 220 WTS 01 Camarim com fino acabamento com banheiro privativo, com ar condicionado. 02 Acessos independentes ao palco (01 para banda e 01 para convidados) 02 varandas nas laterais superiores (dianteira e trazeira) Montado em carreta Truco, tracionada por cavalo mecânico compatível. 44.800 Watts Sub 20.000 Watts Médio	HORA	10.00	410,000	4.100,00
VALOR TOTAL R\$					70.100,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de

AV TRANSAMAZONICA, 583

[Handwritten signatures and stamps]



Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do



Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2018-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da



entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:



I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial,



será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2018-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba

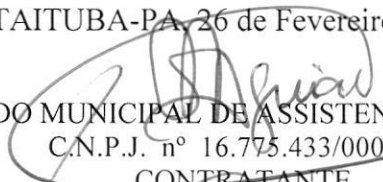


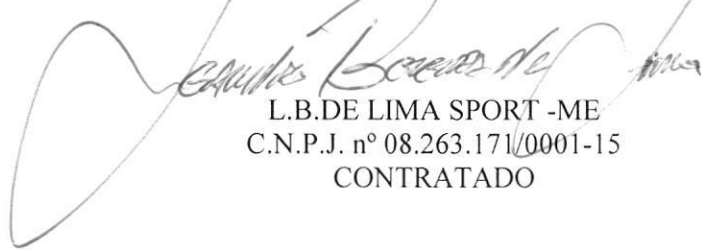
Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ITAITUBA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ITAITUBA-PA, 26 de Fevereiro de 2018.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
C.N.P.J. nº 16.775.433/0001-59
CONTRATANTE


L.B.DE LIMA SPORT -ME
C.N.P.J. nº 08.263.171/0001-15
CONTRATADO

A.G.ARAUJO EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELLI-ME
C.N.P.J. nº 22.842.756/0001-10
CONTRATADO


C CARDOSO DA SILVA EIRELI
C.N.P.J. nº 14.698.708/0001-72
CONTRATADO


S.A. TORRES COMERCIO E SERVIÇOS
C.N.P.J. nº 17.822.819/0001-37
CONTRATADO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de ITAITUBA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 009/2018-SRP.

Empresa: L.B.DE LIMA SPORT -ME; C.N.P.J. nº 08.263.171/0001-15, estabelecida à TRAVESSA JOÃO PESSOA, BELA VISTA, Itaituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). LEANDRO BEZERRA DE LIMA, C.P.F. nº 724.101.671-87, R.G. nº 2544119 SSP DF.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	Serviços de sonorização de Pequeno Porte - Marca.: L B DE LIMA Serviços de sonorização de Pequeno Porte: a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de som 08 caixas graves com falante 18 polegadas 12 caixas line array 01 mesa com 32 canais digital 01 mesa de palco com 32 canais digitais 38 metros de multi cabo 05 microfones com fio 05 microfones sem fio 06 vias de compressor 01 efeitos digitais 05 pedestais 04 monitores de palco 02 retornos	DIA	40.00	1.800,000	72.000,00
00005	SERVIÇO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, CAMAROTE E ARQUIBANCADA DE GRANDE PORTE. - Marca.: L B DE LIMA SERVIÇO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, CAMAROTE E ARQUIBANCADA DE GRANDE PORTE. Serviço de locação de estrutura de palco (GRANDE PORTE AÇO): Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07:00 horas 01 PALCO em AÇO 14x12mts com cobertura em lona anti-chamas piso todo em aço e madeira suportando 340kg a 400kg por m2 01 grid 10x06 02 torres p/ FLY P.A 06 OU 08 mts com bases 3x4 01 house mix 3x3 01 escada com degraus antiderrapantes 01 camarim 4x4 com piso carpetado 01 ar-condicionado 01 geladeira ou frigobar "opcional" 01 extintor Tomadas em 110 e 220 volts 02 cortinas laterais p/o grid do palco 01 cortina frontal p/ uso na troca de atrações 03 praticáveis sendo 01 p/bateria 01 p/percussão 01 p/teclados Serviços de iluminação de Grande porte: a empresa contratada manterá no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de iluminação 60 Refletores LED 3 Watts 24 Refletores LED 1 Wats 08 moving 16 canhões par 64 03 máquina de fumaça 04 mini-bruts 01 mesa de iluminação 01 Grid 150 metros estrutura de alumínio Q30 12 talhas Serviço de locação de estrutura de palco (MÉDIO PORTE AÇO): Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07:00 horas 01 PALCO em AÇO 10x06mts com cobertura em lona anti-chamas piso todo em aço e madeira suportando 340 kg a 400kg por m2 01 grid 6x6 02 torres p/ FLY P.A 04 OU 0 mts com bases 3x4 01 escada com degraus antiderrapantes 01 camarim 4x4 com piso carpetado 01 ar-condicionado 01 geladeira ou frigobar "opcional" 01 extintor Tomadas em 110 e 220 volts 02 cortinas laterais p/o grid do palco Serviço de locação de Camarotes: 32 (trinta e dois) Camarotes de 2 (dois) andares do tipo piramidal medindo no mínimo 35 (trinta e cinco) metros de comprimento, com estrutura em ferro e/ou aço; com cobertura em lona térmica sustentada por uma estrutura de ferro; com calhas; com fechamento lateral e instalação de 01 (um) ponto de energia (tomada universal - 110w e 01 (um) pontos de iluminação com lâmpada compatível. Obs: todas as conexões, fiação, ligações e chaves serão fornecidas pela empresa		15.00	28.500,000	427.500,00

[Handwritten signatures and initials]

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



contratada e deverão estar em perfeitas condições de uso e isolamento, a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. Os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços habilitada para tal. Serviço de Locação de Arquibancadas: Arquibancadas com estrutura metálica, medindo no mínimo 140 metros de comprimento, contendo no mínimo 8 (oito) degraus. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. Os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços habilitada para tal.

00007	Serviço de locação de carro de propaganda móvel - HORA Marca.: L B DE LIMA Serviço de locação de carro de propaganda móvel - prestação de serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em carro incluindo motorista, combustível e demais insumos. Carro de Som - ano mínimo de 2010 potência motor mínima de 1.0 76 cv flex. Equipado com aparelhagem de som apropriado 01 microfone sem fio 01 microfone com cabo 01 mesa de mínimo de 06 canais 01 caixa amplificada com 04 vias sonoras, 01 pirâmide 800 wts, 01 toca CD com entrada USB	10.00	37,000	370,00
00008	Serviço de locação de estrutura de palco (PEQUENO DIA PORTE AÇO) - Marca.: L B DE LIMA Serviço de locação de estrutura de palco (PEQUENO PORTE AÇO): Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07: 00 horas 01 PALCO em AÇO 6x6mts com cobertura em lona anti - chamas piso todo em aço e madeira suportando 340kg a 400kg por m2 02 torres p/ FLY P.A 04 OU 06 mts com bases 3x4 01 escada com degraus antiderrapantes 01 camarim 4x4 com piso carpetado 01 ar-condicionado 01 geladeira ou frigobar "opcional" 01 extintor Tomadas em 110 e 220 volts 02 cortinas laterais p/o grid do palco	25.00	2.350,000	58.750,00
00012	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR - Marca.: L B DE LIMA DIA LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR motor a diesel, 6 cilindros com gerador de 110kva	20.00	1.440,000	28.800,00

VALOR TOTAL R\$ 587.420,00

Empresa: A.G.ARAUJO EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELLI-ME; C.N.P.J. n° 22.842.756/0001-10, estabelecida à TRAVESSA TREZE DE MAIO, 601, BELA VISTA, Itaituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANDRENI GONÇALVES ARAUJO, C.P.F. n° 012.621.032-23, R.G. n° 6333098 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	Serviços de sonorização de Grande porte - Marca.: AUDIO - TECH Serviços de sonorização de Grande porte: a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de som 20 caixas de grave com 40 falantes de 18 Polegadas 16 caixas de line array. 04 caixas KF para side 04 monitores de palco 01 monitor para contrabaixo com 02 caixas e 01 cabeçote 01 monitor para guitarra 02 monitores p/ teclados 02 power plays para monitor auricular de 08 canais cada um 16 monitores auriculares (fones de ouvido) 02 RACKS de potências p/ P.A com 05 potências cada um sendo todas de última geração (04 8.0 SD- 04 6.0 SD 02 2.8 SD) 01 RACK com 04 potências para side 02 processadores digitais de áudio para P.A e SIDE 02 mesas digitais com 40 canais disponíveis sendo 01 p/ PALCO e 01 p/ P.A 01 kit de microfones para bateria (07 microfones) 01 kit de microfones para percussão (08 microfones) 15 microfones com fio 04 microfones sem fio 20 pedestais 01 multicabo de 50 mts com split 02 notebooks para reprodução de CDs DVDs e outras mídias 01 sistema de	DIA	11.00	8.500,000	93.500,00

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



correção elétrica 50 cabos XLR 40 cabos p-10 12 direct
Box passivo 01 bateria (corpo) sem acessórios

VALOR TOTAL R\$ 93.500,00

Empresa: C CARDOSO DA SILVA EIRELI; C.N.P.J. n° 14.698.708/0001-72, estabelecida à ROD TRANSAMAZONICA KM 02, S/N, FLORESTA, Itaituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). CLAUDIO CARDOSO DA SILVA, C.P.F. n° 163.124.652-68, R.G. n° 6506909 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	SERVIÇO DE PALCO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Mar ca.: RGBWA SERVIÇO DE PALCO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE Serviço de locação de estrutura de palco (MÉDIO PORTE AÇO): Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07:00 horas 01 PALCO em AÇO 10x06mts com cobertura em lona anti - chamas piso todo em aço e madeira suportando 340 kg a 400kg por m2 01 grid 6x6 02 torres p/ FLY P.A 04 OU 0 mts com bases 3x4 01 escada com degraus antiderrapantes 01 camarim 4x4 com piso carpetado 01 ar-condicionado 01 geladeira ou frigobar "opcional" 01 extintor Tomadas em 110 e 220 volts 02 cortinas laterais p/o grid do palco Serviços de iluminação de médio porte: a empresa contratada manterá no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de iluminação 12 canhões par 64 02 amplificadores para todo o sistema 01 máquina de fumaça 02 moving 01 mesa de iluminação 01 Grid 06 x 04 com 3 de altura em estrutura metálica 02 Ribalta 03 Estrobo	DIA	20.00	5.350,000	107.000,00
00006	Serviço de locação de banheiro químico - Marca.: E DIA UROBRAS Serviço de locação de banheiro químico: 08 (oito) banheiros portáteis químico, com assento na altura; suporte para papel higiênico para rolo de 60 metros; com papel higiênico rolo de 60 metros; piso antiderrapante; ponto de ventilação natural, porta objeto, mictório; identificação masculino/feminino. Obs: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. Os equipamentos devem ser instalado/montado, e a manutenção, limpeza e higienização por conta do prestador dos serviços.	DIA	30.00	250,000	7.500,00
00010	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS DE FERRO - Marca.: METRO ALUMUNIO LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS DE FERRO TAMANHO 2X2 METROS	METRO	400.00	41,000	16.400,00
00011	LOCAÇÃO DE BARRICADAS DE FERRO 2 METROS LINEAR - M arca.: FERRO	METRO	200.00	28,200	5.640,00
00013	LOCAÇÃO DE BARRICADAS DE FERRO 2 METROS LINEAR LOCAÇÃO DE TENDA - Marca.: GLOBAL LOCAÇÃO DE TENDA tamanho 4x4, em lona com estrutura em metal, com fechamento lateral. Tenda tamanho 10x10, em lona com estrutura em metal, com fechamento lateral	DIA	40.00	249,000	9.960,00
00014	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED DE - Marca.: P6 LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED DE TAMANHO 4X3 METROS TAMANHO 5X3 METROS	DIA	10.00	3.410,000	34.100,00
				VALOR TOTAL R\$	180.600,00

Empresa: S.A. TORRES COMERCIO E SERVIÇOS; C.N.P.J. n° 17.822.819/0001-37, estabelecida à Rua Antao Ferreira do Valle,677, BELA VISTA, Itaituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). SIMONI AMORIM TORRES, C.P.F. n° 517.843.352-15, R.G. n° 15273822 SSP AM.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Serviços de sonorização de médio porte - Marca.: s om neto Serviços de sonorização de médio porte: a empresa	DIA	15.00	4.400,000	66.000,00

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de som 08 caixas de grave com 16 falantes de 18 Polegadas 08 caixas de line array. 04 caixas para side 02 monitores de palco 01 monitor para contrabaixo com 02 caixas e 01 cabeçote 01 monitor para guitarra 01 monitor p/ teclados 02 RACKS de potências p/ P.A com 03 potências cada um sendo todas de última geração (02 8.0 SD- 02 6.0 SD 02 2.8 SD) 01 RACK com 02 potências para side 02 processadores digitais de áudio para P.A e SIDE 01 mesa digital com 24 canais disponíveis sendo p/ PALCO e P.A 01 kit de microfones para bateria 05 microfones com fio 02 microfones sem fio 05 pedestais 01 multicabo de 30 mts com split 01 notebook para reprodução de CDs DVDs e outras mídias 30 cabos XLR 20 cabos p-10 06 direct Box passivo 01 bateria (corpo) sem acessórios

00009	Locação de Trio Elétrico - Marca.: som neto	HORA	10.00	410,000	4.100,00
Locação de Trio Elétrico conforme descrição abaixo: Estrutura do Equipamento: 13 metros de comprimentos Pneus em bom estado Emplacamento em dia (Detran) Grupo Gerador (30 KVA) 110 e 220 WTS 01 Camarim com fino acabamento com banheiro privativo, com ar condicionado. 02 Acessos independentes ao palco (01 para banda e 01 para convidados) 02 varandas nas laterais superiores (dianteira e trazeira) Montado em carreta Truco, tracionada por cavalo mecânico compatível. 44.800 Watts Sub 20.000 Watts Médio					

VALOR TOTAL R\$ 70.100,00

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUN.

